



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e**

**Sexta-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I**

**DECRETO Nº 23/2014**  
**De 08 de maio de 2014.**

Dispõe sobre: “Substituição de membros do Conselho Municipal de Educação”.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica instituída a substituição dos representantes junto ao Conselho Municipal de Educação.

Artigo 2º - Em substituição ao inciso I - Representantes do Poder Executivo Municipal ora nomeados pelo Decreto nº 20/2012 de 27 de abril de 2012 leia-se:

IX – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular : Francisco Pedro Pinto

R.G. 11.891.477-7

Suplente: Hiroko Sano

R.G. 11.778.407-2

Artigo 3º - Em substituição ao inciso V - Representantes das Escolas Particulares nomeados pelo Decreto nº 20/2012 de 27 de abril de 2012 leia-se:

V – Representantes das Escolas Particulares  
Titular : Henrique Aguilera Filho

R.G. 17.688.693

Suplente: Angimare Aparecida Sanches

R.G. 6.628.560-4

Artigo 4º - Em substituição ao inciso II - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino nomeados pelo Decreto nº 20/2012 de 27 de abril de 2012 leia-se:

II – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular : João Adilson de Paiva

R.G. 9.724.288-3

Suplente: Paulo Antonio dos Santos

R.G. 21.263.358

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário retroagindo a 25 de abril de 2014.

Bom Jesus dos Perdões, 08 de maio de 2014.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**- Prefeito Municipal -**

**DECRETO Nº 24/2014**  
**De 08 de maio de 2014.**

Dispõe sobre: “Recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação”

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 1394/97 – Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências- de 29 de setembro de 1997,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os membros nomeados através do Decreto Municipal nº 20/2012 de 27 de abril de 2012 para um mandato de mais 02 (dois) anos a contar de 27 de abril de 2014.

Artigo 2º - Os membros substituídos através do Decreto Municipal nº 023/2014 de 08 de maio de 2014 terão mandato de 02 (dois) anos retroagindo a 27 de abril de 2014.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário retroagindo a 27 de abril de 2014.

Bom Jesus dos Perdões, 08 de maio de 2014.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**- Prefeito Municipal -**

**DECRETO nº 025/2014**  
**De 09 de maio de 2014**

Dispõe sobre: “prorrogação do pagamento da conta de consumo de água”

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º.- Fica prorrogado para o dia 21 de maio de 2014 o vencimento das contas de consumo de água vencíveis no dia 13 de maio de 2014;

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 09 de maio de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 026/2014**  
**De 19 de maio de 2014.**

Dispõe sobre: “Declara ponto facultativo nas repartições públicas”

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 (vinte e três) em razão do Aniversário do Município.

Parágrafo único: Excetuam-se deste ponto facultativo os setores que prestam serviços essenciais, sendo eles, ETA, CEMITÉRIO, SAÚDE, E COLETA DE LIXO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 19 de maio de 2014.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**- Prefeito Municipal -**



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I**

**PORTARIA Nº 172/2014**  
**De 15 de maio de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, os efeitos da portaria nº 498/2012, devendo a funcionária Sra. VALERIA LABRIOLA FELIX, portadora do RG: 17.289.269 retornar as suas funções de Prof<sup>a</sup>. de Educação Básica II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de maio de 2014.

**PUBLIQUE**  
**E**  
**CUMpra-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de maio de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES CMAS

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CMAS Nº 083

Aos (11) décimo primeiro dia do mês de (02) fevereiro de (2014) dois mil e quatorze às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Bárbara Cardoso, número (125) cento e vinte e cinco, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Presidente do Conselho e Representante da Secretaria de Saúde); Sra. Simone Valéria de Oliveira (Vice-Presidente e Representante do CASULO); Sr. Renato Martinez (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Arlete da Silva Santos e Sra. Rosana de Andrade Secretária Executiva deste Conselho. A Presidente Sra. Maria Guiomar informa que devido não ter quorum não foi possível acontecer a reunião, ficando para o mês seguinte. Nada mais constando, eu Rosana de Andrade Secretária Executiva deste Conselho, encerro e assino esta ata, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Presidente Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto, e demais membros do conselho.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CMAS Nº 082

Aos (17) décimo sétimo dia do mês de (12) dezembro de (2013) dois mil e treze às oito horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Bárbara Cardoso, número (125) cento e vinte e cinco, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Presidente do Conselho e Representante da Secretaria de Saúde); Sra. Simone Valéria de Oliveira (Vice-Presidente e Representante do CASULO); Sr. Renato Martinez (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania);

Sra. Edith Luiza Casseiro Noronha (Representante da ASBI); Sra. Cláudia Nascimento Tapia; (Representante do Trabalhador Social); Cecília de Jesus Marques (Representante da Secretaria de Educação); e Sra. Rosana de Andrade Secretária Executiva deste Conselho, e como convidada a Sra. Maria Elisa Borges de Araujo Coordenadora da ASBI.

Deu-se início a reunião extraordinária com o objetivo de analisar os documentos da entidade ASBI, onde constatou-se que a composição da diretoria da referida entidade encontra-se desfalcada, sendo a sugestão deste Conselho para que a entidade realize eleição para a nova diretoria cobrindo as vacâncias. Foram analisados ainda o Planejamento/2013 da ASBI, e as ações previstas para 2014. A representante da ONG ficou de enviar Xerox do cartão ou abertura das contas dos idosos. A Sra. Maria Elisa informa que em breve a entidade contará com Assistente Social e Nutricionista. Analisando a documentação apresentada e conforme ficou acordado com o Prefeito Sr. Edu Massei e com o Presidente da ONG Sr. Edmar, este conselho concede inscrição provisória no sentido de liberação da verba de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais mensais), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013. Ressaltamos que o referido documento será apenas para essa finalidade. Os representantes da ONG presentes se comprometem a organizar a documentação para inscrição neste Conselho. Nada mais constando, eu Rosana de Andrade Secretária Executiva deste Conselho, encerro e assino esta ata, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Presidente Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto, e demais membros do conselho.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CMAS Nº 084

Aos (11) décimo primeiro dia do mês de (03) março de (2014) dois mil e quatorze às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Bárbara Cardoso, número (125) cento e vinte e cinco, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social

Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Presidenta do Conselho e Representante da Secretaria de Saúde); Sr. Renato Martinez (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Arlete Santos (Representante da ASBI); Luciane de Oliveira; (Representante do Trabalhador Social); Cecília de Jesus Marques (Representante da Secretaria de Educação); e Sra. Arlete da Silva Santos Secretária Executiva. Deu-se início a reunião ordinária com a palavra da Presidenta Sra. Maria Guiomar, explanando sobre a abertura do PMAS referente aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 à 17 anos, prestados no CRAS Vila Operária. Passando a palavra ao Sr. Renato, que nos informou sobre uma denúncia da ex-funcionária (ASBI) que relatou sobre os idosos abrigados no asilo, pois os mesmos estariam sendo vítimas de maus tratos no aspecto da higiene. A Sra. Presidenta orientou para que a denúncia tenha prosseguimento deverá ser encaminhada para o Conselho do Idoso formalmente. Após esclarecimentos prosseguimos com a leitura dos termos de cooperação entre a Secretaria da Ação Social e Cidadania e as Secretarias de Saúde, Esporte e Cultura, ficando aprovado o presente membro de cooperação. Ficou acordado ainda com os membros deste conselho sobre a leitura e aprovação da Cartilha elaborada pela SASC para ser explanada na próxima reunião, tendo em vista, o grande conteúdo, e assim será devolvido para a Secretária para futuras correções. Sra. Arlete (Representante da ASBI) nos informou sobre o desligamento da Sra. Maria Elisa (Representante da ASBI) da instituição e membro deste conselho. Nada mais constando, eu Arlete da Silva Santos, Secretária Executiva deste Conselho, encerro e assino esta ata, à qual lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Presidenta Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto, e demais membros do conselho.











# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e** Terça-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: LOURDES

19/05/14 16:16

Exercício: 2014

Página: 5/6

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
<b>115</b>	<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>72.697.706,25</b>	<b>-8.000,00</b>	<b>72.689.706,25</b>	<b>9.007.121,33</b>	<b>17.350.001,55</b>	<b>7.871.580,97</b>	<b>15.004.221,69</b>	<b>20,64</b>	<b>57.685.484,56</b>
<b>116</b>	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>54.124.106,25</b>	<b>-63.000,00</b>	<b>54.061.106,25</b>	<b>8.652.355,36</b>	<b>16.701.083,53</b>	<b>7.693.817,17</b>	<b>14.668.103,27</b>	<b>27,13</b>	<b>39.393.002,98</b>
117	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.728.413,75	-8.000,00	31.720.413,75	4.060.552,40	8.310.332,71	4.061.437,75	8.297.307,63	26,16	23.423.106,12
118	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000,00	0,00	105.000,00	24.077,65	47.352,54	24.077,65	47.352,54	45,10	57.647,46
119	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.290.692,50	-55.000,00	22.235.692,50	4.567.725,31	8.343.398,28	3.608.301,77	6.323.443,10	28,44	15.912.249,40
<b>120</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.453.600,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>13.508.600,00</b>	<b>354.765,97</b>	<b>648.918,02</b>	<b>177.763,80</b>	<b>336.118,42</b>	<b>2,49</b>	<b>13.172.481,58</b>
121	INVESTIMENTOS	12.758.600,00	55.000,00	12.813.600,00	289.908,37	495.975,71	112.906,20	183.176,11	1,43	12.630.423,89
122	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	695.000,00	0,00	695.000,00	64.857,60	152.942,31	64.857,60	152.942,31	22,01	542.057,69
<b>124</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>125</b>	<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>126</b>	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>5.052.293,75</b>	<b>8.000,00</b>	<b>5.060.293,75</b>	<b>580.842,45</b>	<b>1.298.109,13</b>	<b>580.840,83</b>	<b>1.295.577,13</b>	<b>25,60</b>	<b>3.764.716,62</b>
<b>127</b>	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>5.052.293,75</b>	<b>8.000,00</b>	<b>5.060.293,75</b>	<b>580.842,45</b>	<b>1.298.109,13</b>	<b>580.840,83</b>	<b>1.295.577,13</b>	<b>25,60</b>	<b>3.764.716,62</b>
128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.052.293,75	8.000,00	5.060.293,75	580.842,45	1.298.109,13	580.840,83	1.295.577,13	25,60	3.764.716,62
129	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>131</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
132	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>135</b>	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	<b>77.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.750.000,00</b>	<b>9.587.963,78</b>	<b>18.648.110,68</b>	<b>8.452.421,80</b>	<b>16.299.798,82</b>	<b>20,96</b>	<b>61.450.201,18</b>
<b>136</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
137	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Outras Dívidas	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-
140	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>143</b>	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	<b>77.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.750.000,00</b>	<b>9.587.963,78</b>	<b>18.648.110,68</b>	<b>8.452.421,80</b>	<b>16.299.798,82</b>	<b>20,96</b>	<b>61.450.201,18</b>
<b>144</b>	<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.949.838,44</b>	<b>5.950.704,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>145</b>	<b>TOTAL (XIV) = (XII+XIII)</b>	<b>77.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.750.000,00</b>	<b>9.587.963,78</b>	<b>18.648.110,68</b>	<b>11.402.260,24</b>	<b>22.250.503,00</b>	<b>28,62</b>	<b>55.499.497,00</b>

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.





# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e** Terça-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES  
 19/05/14 16:16  
 Exercício: 2014  
 Página: 6/6

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

BOM JESUS DOS PERDÕES, 19 de Maio de 2014.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Contador  
 CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA  
 Secretário de Administração  
 CPF.: 564.434.718-49



# IMPrensa Oficial

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e

Sexta-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



4R Sistemas

### PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - RGF - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Período de Ref.: 01/01/2014 a 30/04/2014 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril) - (PCASP)

Usuário: LOURDES

19/05/14 16:34

Exercício: 2014

Página: 1/1

RGF - Anexo II (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)</b>	<b>2.706.771,10</b>	<b>2.689.247,42</b>	
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	0,00	
4	Interna	0,00	0,00	
5	Externa	0,00	0,00	
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Incluse) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
7	Outras Dívidas	2.706.771,10	2.689.247,42	
<b>8</b>	<b>DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup> = (9+10+11)</b>	<b>3.299.200,07</b>	<b>5.483.510,75</b>	
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.679.660,71	8.916.677,43	
10	Demais Haveres Financeiros	127.860,27	-2.956.448,50	
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.508.320,91	476.718,18	
<b>12</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-592.428,97</b>	<b>-2.794.263,33</b>	
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.033.730,89	52.431.602,53	
<b>14</b>	<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>0,06</b>	<b>0,05</b>	
<b>15</b>	<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,05</b>	
<b>16</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>		<b>62.917.923,04</b>	

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	
32	DEPÓSITOS	1.933.739,06	1.990.349,27	
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	
<b>35</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
36	Passivo Atuarial	0,00	0,00	
37	Outras Dívidas	0,00	0,00	
<b>38</b>	<b>DEDUÇÕES (X)<sup>2</sup> = (39+40+41-42)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
40	Investimentos	0,00	0,00	
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
<b>43</b>	<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>44</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup> for negativo, colocar um "-" nessa linha.

<sup>2</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)<sup>2</sup> deverão ser preenchidos com "-".



# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e** Terça-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES  
 19/05/14 16:23  
 Exercício: 2014

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 Período de Ref.: 01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Página: 1/3

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>1</b>		<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>72.697.706,25</b>	<b>72.689.706,25</b>	<b>9.007.121,33</b>	<b>17.350.001,55</b>	<b>7.871.580,97</b>	<b>15.004.221,69</b>	<b>100,00</b>	<b>20,64</b>	<b>57.685.484,56</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>2.398.700,00</b>	<b>2.390.700,00</b>	<b>193.171,39</b>	<b>540.653,66</b>	<b>216.734,30</b>	<b>416.062,81</b>	<b>2,77</b>	<b>17,40</b>	<b>1.974.637,19</b>
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.398.700,00	2.390.700,00	193.171,39	540.653,66	216.734,30	416.062,81	2,77	17,40	1.974.637,19
<b>4</b>	<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6.753.600,00</b>	<b>6.585.600,00</b>	<b>685.818,77</b>	<b>1.637.918,27</b>	<b>718.686,73</b>	<b>1.457.773,79</b>	<b>9,72</b>	<b>22,14</b>	<b>5.127.826,21</b>
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.091.800,00	4.923.800,00	477.219,72	1.253.539,78	494.623,67	1.073.863,00	7,16	21,81	3.849.937,00
6	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	980.500,00	980.500,00	117.083,44	216.575,94	117.903,59	216.540,54	1,44	22,08	763.959,46
7	04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	681.300,00	681.300,00	91.515,61	167.802,55	106.159,47	167.370,25	1,12	24,57	513.929,75
<b>8</b>	<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.797.600,00</b>	<b>2.965.600,00</b>	<b>828.365,14</b>	<b>1.213.161,95</b>	<b>453.140,69</b>	<b>719.346,04</b>	<b>4,79</b>	<b>24,26</b>	<b>2.246.253,96</b>
9	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
10	08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
11	08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	470.000,00	638.000,00	508.000,00	508.000,00	100.625,00	100.625,00	0,67	15,77	537.375,00
12	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.103.600,00	2.103.600,00	320.365,14	705.161,95	352.515,69	618.721,04	4,12	29,41	1.484.878,96
<b>13</b>	<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>526.388,11</b>	<b>1.015.831,51</b>	<b>526.388,11</b>	<b>1.015.831,41</b>	<b>6,77</b>	<b>33,31</b>	<b>2.034.168,59</b>
14	09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.050.000,00	3.050.000,00	526.388,11	1.015.831,51	526.388,11	1.015.831,41	6,77	33,31	2.034.168,59
<b>15</b>	<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>12.933.300,00</b>	<b>12.933.300,00</b>	<b>1.954.308,91</b>	<b>4.037.726,84</b>	<b>1.964.252,01</b>	<b>3.863.189,86</b>	<b>25,75</b>	<b>29,87</b>	<b>9.070.110,14</b>
16	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.933.300,00	12.933.300,00	1.954.308,91	4.037.726,84	1.964.252,01	3.863.189,86	25,75	29,87	9.070.110,14
<b>17</b>	<b>11</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.482,35</b>	<b>0,00</b>	<b>6.482,35</b>	<b>0,04</b>	<b>7,28</b>	<b>82.517,65</b>
18	11.334	FOMENTO AO TRABALHO	89.000,00	89.000,00	0,00	6.482,35	0,00	6.482,35	0,04	7,28	82.517,65
<b>19</b>	<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>21.831.000,00</b>	<b>21.859.000,00</b>	<b>2.745.934,07</b>	<b>4.747.130,76</b>	<b>2.104.897,40</b>	<b>3.788.272,08</b>	<b>25,24</b>	<b>17,33</b>	<b>18.070.727,92</b>
20	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	485.000,00	485.000,00	24.135,45	107.277,22	28.269,71	61.655,98	0,41	12,71	423.344,02
21	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.057.000,00	14.085.000,00	1.588.288,58	3.112.798,25	1.477.636,62	2.738.819,46	18,25	19,44	11.346.180,54
22	12.362	ENSINO MÉDIO	360.000,00	348.000,00	42.143,63	58.208,63	38.536,00	54.601,00	0,36	15,69	293.399,00
23	12.364	ENSINO SUPERIOR	540.000,00	540.000,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	0,38	10,50	483.300,00
24	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.159.000,00	6.159.000,00	1.020.566,41	1.387.646,66	489.655,07	851.995,64	5,68	13,83	5.307.004,36
25	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
26	12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	160.000,00	160.000,00	14.100,00	24.500,00	14.100,00	24.500,00	0,16	15,31	135.500,00
<b>27</b>	<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>162.154,80</b>	<b>314.017,63</b>	<b>147.554,83</b>	<b>278.166,74</b>	<b>1,85</b>	<b>24,40</b>	<b>861.833,26</b>
28	13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.140.000,00	1.140.000,00	162.154,80	314.017,63	147.554,83	278.166,74	1,85	24,40	861.833,26
<b>29</b>	<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>8.103.000,00</b>	<b>8.103.000,00</b>	<b>792.210,41</b>	<b>1.785.582,73</b>	<b>798.845,88</b>	<b>1.749.210,28</b>	<b>11,66</b>	<b>21,59</b>	<b>6.353.789,72</b>
30	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.033.000,00	5.033.000,00	406.539,50	834.511,02	402.815,57	810.268,02	5,40	16,10	4.222.731,98
31	15.452	SERVIÇOS URBANOS	3.070.000,00	3.070.000,00	385.670,91	951.071,71	396.030,31	938.942,26	6,26	30,58	2.131.057,74
<b>32</b>	<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>3.802.000,00</b>	<b>3.802.000,00</b>	<b>497.038,77</b>	<b>911.870,62</b>	<b>465.344,42</b>	<b>801.597,05</b>	<b>5,34</b>	<b>21,08</b>	<b>3.000.402,95</b>
33	17.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.000,00	89.000,00	15.633,18	30.295,34	15.633,18	30.295,34	0,20	34,04	58.704,66
34	17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.713.000,00	3.713.000,00	481.405,59	881.575,28	449.711,24	771.301,71	5,14	20,77	2.941.698,29
<b>35</b>	<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>634.506,25</b>	<b>606.506,25</b>	<b>39.765,89</b>	<b>79.054,91</b>	<b>39.992,93</b>	<b>70.557,66</b>	<b>0,47</b>	<b>11,63</b>	<b>535.948,59</b>



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES  
 19/05/14 16:23  
 Exercício: 2014

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 Período de Ref.: 01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Página: 2/3

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
36	20.606	EXTENSÃO RURAL	634.506,25	606.506,25	39.765,89	79.054,91	39.992,93	70.557,66	0,47	11,63	535.948,59
<b>37</b>	<b>22</b>	<b>INDÚSTRIA</b>	<b>348.000,00</b>	<b>348.000,00</b>	<b>40.937,67</b>	<b>47.221,08</b>	<b>44.618,92</b>	<b>46.541,08</b>	<b>0,31</b>	<b>13,37</b>	<b>301.458,92</b>
38	22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	348.000,00	348.000,00	40.937,67	47.221,08	44.618,92	46.541,08	0,31	13,37	301.458,92
<b>39</b>	<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>
40	23.695	TURISMO	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
<b>41</b>	<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.158.000,00</b>	<b>1.158.000,00</b>	<b>259.221,97</b>	<b>432.261,34</b>	<b>103.378,30</b>	<b>211.571,54</b>	<b>1,41</b>	<b>18,27</b>	<b>946.428,46</b>
42	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.158.000,00	1.158.000,00	259.221,97	432.261,34	103.378,30	211.571,54	1,41	18,27	946.428,46
<b>43</b>	<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>92.106,61</b>	<b>185.885,36</b>	<b>98.047,63</b>	<b>184.416,46</b>	<b>1,23</b>	<b>13,17</b>	<b>1.215.583,54</b>
44	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.400.000,00	1.400.000,00	92.106,61	185.885,36	98.047,63	184.416,46	1,23	13,17	1.215.583,54
<b>45</b>	<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>189.698,82</b>	<b>395.202,54</b>	<b>189.698,82</b>	<b>395.202,54</b>	<b>2,63</b>	<b>37,64</b>	<b>654.797,46</b>
46	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	800.000,00	88.935,25	200.294,85	88.935,25	200.294,85	1,33	25,04	599.705,15
47	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	250.000,00	100.763,57	194.907,69	100.763,57	194.907,69	1,30	77,96	55.092,31
<b>48</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.120.000,00</b>	<b>5.120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.120.000,00</b>
<b>49</b>		<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>50</b>		<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>5.052.293,75</b>	<b>5.060.293,75</b>	<b>580.842,45</b>	<b>1.298.109,13</b>	<b>580.840,83</b>	<b>1.295.577,13</b>	<b>100,00</b>	<b>25,60</b>	<b>3.764.716,62</b>
51	01	LEGISLATIVA	32.000,00	40.000,00	5.052,95	10.126,93	5.051,33	7.594,93	0,59	18,99	32.405,07
52	04	ADMINISTRAÇÃO	386.400,00	386.400,00	48.823,06	100.472,96	48.823,06	100.472,96	7,76	26,00	285.927,04
53	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.000,00	77.000,00	11.932,31	30.084,24	11.932,31	30.084,24	2,32	39,07	46.915,76
54	10	SAÚDE	1.831.400,00	1.831.400,00	193.686,00	494.801,70	193.686,00	494.801,70	38,19	27,02	1.336.598,30
55	11	TRABALHO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>56</b>	<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.684.000,00</b>	<b>1.684.000,00</b>	<b>224.958,35</b>	<b>439.692,73</b>	<b>224.958,35</b>	<b>439.692,73</b>	<b>33,94</b>	<b>26,11</b>	<b>1.244.307,27</b>
57	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
58	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.098.000,00	1.098.000,00	151.267,65	297.459,27	151.267,65	297.459,27	22,96	27,09	800.540,73
59	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	561.000,00	561.000,00	73.690,70	142.233,46	73.690,70	142.233,46	10,98	25,35	418.766,54
60	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>61</b>	<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>414.000,00</b>	<b>414.000,00</b>	<b>57.967,23</b>	<b>130.658,00</b>	<b>57.967,23</b>	<b>130.658,00</b>	<b>10,08</b>	<b>31,56</b>	<b>283.342,00</b>
62	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	282.000,00	282.000,00	39.044,80	82.993,50	39.044,80	82.993,50	6,41	29,43	199.006,50
63	15.452	SERVIÇOS URBANOS	132.000,00	132.000,00	18.922,43	47.664,50	18.922,43	47.664,50	3,68	36,11	84.335,50
64	17	SANEAMENTO	248.000,00	248.000,00	23.249,54	58.779,58	23.249,54	58.779,58	4,54	23,70	189.220,42
<b>65</b>	<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>65.493,75</b>	<b>65.493,75</b>	<b>836,74</b>	<b>1.673,48</b>	<b>836,74</b>	<b>1.673,48</b>	<b>0,13</b>	<b>2,56</b>	<b>63.820,27</b>
66	20.606	EXTENSÃO RURAL	65.493,75	65.493,75	836,74	1.673,48	836,74	1.673,48	0,13	2,56	63.820,27
67	22	INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
68	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
69	26	TRANSPORTE	142.000,00	142.000,00	6.808,21	17.229,89	6.808,21	17.229,89	1,33	12,13	124.770,11
70	27	DESPORTO E LAZER	100.000,00	100.000,00	7.528,06	14.589,62	7.528,06	14.589,62	1,13	14,59	85.410,38



# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e** Terça-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES

19/05/14 16:23

Exercício: 2014

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 Período de Ref.: 01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Página: 3/3

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
71		TOTAL (III) = (I + II)	77.750.000,00	77.750.000,00	9.587.963,78	18.648.110,68	8.452.421,80	16.299.798,82	100,00	20,96	61.450.201,18

**Obs.:** Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

BOM JESUS DOS PERDÕES, 19 de Maio de 2014.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Contador  
 CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA  
 Secretário de Administração  
 CPF.: 564.434.718-49



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e

Sexta-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



4R Sistemas

### PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS  
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período  
de Ref.: 01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre (Março/Abril) - (PCASP)

Usuário: LOURDES

19/05/14 16:24

Exercício: 2014

Página: 1/3

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
<b>1</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)</b>	<b>4.150.000,00</b>	<b>4.150.000,00</b>	<b>1.148.863,47</b>	<b>1.868.117,75</b>	<b>418.334,13</b>
<b>2</b>	<b>RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)</b>	<b>4.150.000,00</b>	<b>4.150.000,00</b>	<b>1.148.863,47</b>	<b>1.868.117,75</b>	<b>418.334,13</b>
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	2.027.000,00	2.027.000,00	296.591,49	588.973,77	515.316,64
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	2.027.000,00	2.027.000,00	296.591,49	588.973,77	515.316,64
5	Ativo	2.012.000,00	2.012.000,00	294.755,81	585.349,98	511.887,11
6	Inativo	10.000,00	10.000,00	1.209,78	2.388,08	2.259,80
7	Pensionista	5.000,00	5.000,00	625,90	1.235,71	1.169,73
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	2.070.000,00	2.070.000,00	852.271,98	1.279.143,98	-96.982,51
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	2.070.000,00	2.070.000,00	852.271,98	1.279.143,98	-96.982,51
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>21</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>650.000,21</b>	<b>1.341.680,93</b>	<b>1.224.084,97</b>
<b>27</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)</b>	<b>8.050.000,00</b>	<b>8.050.000,00</b>	<b>1.798.863,68</b>	<b>3.209.798,68</b>	<b>1.642.419,10</b>

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
<b>28</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>526.388,11</b>	<b>1.015.831,41</b>	<b>792.744,50</b>
<b>29</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO = (30+31)</b>	<b>321.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>33.363,21</b>	<b>62.653,55</b>	<b>56.023,06</b>
30	Despesas Correntes	221.000,00	221.000,00	33.363,21	62.449,05	54.474,06
31	Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	204,50	1.549,00
<b>32</b>	<b>PREVIDÊNCIA = (33+37+41)</b>	<b>2.729.000,00</b>	<b>2.729.000,00</b>	<b>493.024,90</b>	<b>953.177,86</b>	<b>736.721,44</b>
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	2.729.000,00	2.729.000,00	493.024,90	953.177,86	736.721,44
34	Aposentadorias	1.517.000,00	1.517.000,00	263.488,05	518.108,63	408.460,19
35	Pensões	565.000,00	565.000,00	89.449,57	177.064,03	155.808,40
36	Outros Benefícios Previdenciários	647.000,00	647.000,00	140.087,28	258.005,20	172.452,85
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>44</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>45</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(VI) = (IV+V) = (28+44)</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>526.388,11</b>	<b>1.015.831,41</b>	<b>792.744,50</b>
<b>46</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>1.272.475,57</b>	<b>2.193.967,27</b>	<b>849.674,60</b>



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e

Sexta-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



4R Sistemas

### PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS  
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período  
de Ref.: 01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre (Março/Abril) - (PCASP)

Usuário: LOURDES

19/05/14 16:24

Exercício: 2014

Página: 2/3

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
47	<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário - (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	5.000.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mar/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Abr/2014	31/Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.573.463,47	32.039.732,26	29.820.143,79
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
61	<b>RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>650.000,21</b>	<b>1.341.680,93</b>	<b>1.224.084,97</b>
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	3.900.000,00	3.900.000,00	650.000,21	1.341.680,93	1.224.084,97
63	Patronal = (64+68)	3.500.000,00	3.500.000,00	588.012,96	1.168.304,08	1.040.564,96
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	3.500.000,00	3.500.000,00	588.012,96	1.168.304,08	1.040.564,96
65	Ativo	3.500.000,00	3.500.000,00	588.012,96	1.168.304,08	1.040.564,96
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	400.000,00	400.000,00	61.987,25	173.376,85	183.520,01
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
82	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>650.000,21</b>	<b>1.341.680,93</b>	<b>1.224.084,97</b>

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
83	<b>ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e

Sexta-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



4R Sistemas

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS  
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período  
de Ref.: 01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre (Março/Abril) - (PCASP)

Usuário: LOURDES

19/05/14 16:24

Exercício: 2014

Página: 3/3

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

BOM JESUS DOS PERDÕES, 19 de Maio de 2014.





# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e

Sexta-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



4R Sistemas

### PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - RREO - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Período de Ref.:  
01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre (Março/Abril) - (PCASP)

Usuário: LOURDES

19/05/14 16:26

Exercício: 2014

Página: 1/1

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2013 (a)	Em 28/Fev/2014 (b)	Em 30/Abr/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.706.771,10	2.706.771,10	2.689.247,42
2	DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)	3.299.200,07	6.907.035,15	5.483.510,75
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.679.660,71	7.980.842,72	8.916.677,43
4	Demais Haveres Financeiros	127.860,27	-	-
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.508.320,91	521.349,31	476.718,18
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-592.428,97	-4.200.264,05	-2.794.263,33
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.706.771,10	2.706.771,10	2.689.247,42
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-3.299.200,07	-6.907.035,15	-5.483.510,75

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-1.423.524,40	-2.184.310,68

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		SALDO		
		Em 31/Dez/2013	Em 28/Fev/2014	Em 30/Abr/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.

BOM JESUS DOS PERDÕES, 19 de Maio de 2014.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e

Sexta-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



4R Sistemas

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES

19/05/14 16:29

Exercício: 2014

Página: 1/2

STN - RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.:  
 01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADA		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
<b>1</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+19)</b>	<b>69.006.400,00</b>	<b>10.360.824,89</b>	<b>20.375.523,83</b>	<b>18.209.958,89</b>
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	14.298.000,00	3.091.472,95	4.436.212,57	3.819.241,53
3	IPTU	7.500.000,00	1.884.778,50	2.196.395,22	2.209.196,86
4	ISS	2.830.000,00	517.905,30	887.071,66	739.899,72
5	ITBI	1.100.000,00	217.531,29	337.426,35	239.745,47
6	IRRF	1.100.000,00	166.097,69	351.214,82	302.348,42
7	Outras Receitas Tributárias	1.768.000,00	305.160,17	664.104,52	328.051,06
8	Receita de Contribuições (9+10)	5.932.000,00	946.645,44	1.930.708,44	1.739.401,61
9	Receitas Previdenciárias	5.927.000,00	946.591,70	1.930.654,70	1.739.401,61
10	Outras Receitas de Contribuições	5.000,00	53,74	53,74	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	15.000,00	0,00	0,00	113,58
12	Receita Patrimonial	2.245.000,00	933.694,93	1.396.402,78	-27.043,43
13	(-) Aplicações Financeiras	2.230.000,00	933.694,93	1.396.402,78	-27.157,01
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	42.241.600,00	5.340.460,52	12.100.734,49	11.011.569,76
15	FPM	11.300.200,00	1.166.692,62	3.368.965,17	3.199.854,61
16	ICMS	8.480.000,00	1.329.275,92	2.592.685,89	2.503.818,33
17	Convênios	5.841.000,00	68.042,72	116.556,93	200.350,26
18	Outras Transferências Correntes	16.620.400,00	2.776.449,26	6.022.526,50	5.107.546,56
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	6.519.800,00	982.245,98	1.907.868,33	1.639.632,41
20	Dívida Ativa	1.315.800,00	194.594,87	480.093,09	334.688,74
21	Diversas Receitas Correntes	5.204.000,00	787.651,11	1.427.775,24	1.304.943,67
<b>22</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)</b>	<b>6.513.600,00</b>	<b>107.740,42</b>	<b>478.576,39</b>	<b>243.140,35</b>
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	5.645.000,00	107.755,62	478.591,59	243.140,35
27	Convênios	5.615.000,00	107.755,62	429.457,59	243.140,35
28	Outras Transferências de Capital	30.000,00	0,00	49.134,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	862.600,00	-15,20	-15,20	0,00
<b>30</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>6.507.600,00</b>	<b>107.740,42</b>	<b>478.576,39</b>	<b>243.140,35</b>
<b>31</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)</b>	<b>75.514.000,00</b>	<b>10.468.565,31</b>	<b>20.854.100,22</b>	<b>18.453.099,24</b>

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
<b>32</b>	<b>DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)</b>	<b>59.121.400,00</b>	<b>8.274.658,00</b>	<b>15.963.680,40</b>	<b>15.931.413,67</b>
33	Pessoal e Encargos Sociais	36.780.707,50	4.642.278,58	9.592.884,76	10.081.856,56
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	105.000,00	24.077,65	47.352,54	37.596,88
35	Outras Despesas Correntes	22.235.692,50	3.608.301,77	6.323.443,10	5.811.960,23
<b>36</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>59.016.400,00</b>	<b>8.250.580,35</b>	<b>15.916.327,86</b>	<b>15.893.816,79</b>
<b>37</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)</b>	<b>13.508.600,00</b>	<b>177.763,80</b>	<b>336.118,42</b>	<b>233.123,66</b>
38	Investimentos	12.813.600,00	112.906,20	183.176,11	71.911,40
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	695.000,00	64.857,60	152.942,31	161.212,26
<b>44</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>12.813.600,00</b>	<b>112.906,20</b>	<b>183.176,11</b>	<b>71.911,40</b>
<b>45</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>120.000,00</b>			
<b>46</b>	<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>47</b>	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>76.950.000,00</b>	<b>8.363.486,55</b>	<b>16.099.503,97</b>	<b>15.965.728,19</b>

<b>48</b>	<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)</b>	<b>-1.436.000,00</b>	<b>2.105.078,76</b>	<b>4.754.596,25</b>	<b>2.487.371,05</b>
-----------	---	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e

Sexta-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



4R Sistemas

### PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.:  
01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Usuário: LOURDES

19/05/14 16:29

Exercício: 2014

Página: 2/2

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00
----	--------------------------------	--	--	------	------

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.950.000,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas Empenhadas, mas não Liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

BOM JESUS DOS PERDÕES, 19 de Maio de 2014.



# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



4R Sistemas

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES  
 19/05/14 16:30  
 Exercício: 2014  
 Página: 1 / 1

STN - RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - Período de Ref.: 01/01/2014 a 30/04/2014 - 2º Bimestre  
 (Março/Abril)

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>1</b>	<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>404.988,03</b>	<b>3.154.044,61</b>	<b>3.225.297,68</b>	<b>0,00</b>	<b>333.734,96</b>	<b>3.748.197,69</b>	<b>1.020.852,01</b>	<b>1.171.319,36</b>	<b>903.736,87</b>	<b>23.070,95</b>	<b>3.842.241,88</b>
<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>	<b>404.988,03</b>	<b>3.154.044,61</b>	<b>3.225.297,68</b>	<b>0,00</b>	<b>333.734,96</b>	<b>3.680.497,69</b>	<b>1.020.852,01</b>	<b>1.103.619,36</b>	<b>836.036,87</b>	<b>23.070,95</b>	<b>3.842.241,88</b>
3	PREFEITURA MUNICIPAL	197.649,14	3.154.044,61	3.017.958,79	0,00	333.734,96	3.680.497,69	1.020.852,01	1.103.619,36	836.036,87	23.070,95	3.842.241,88
4	INST. PREV. SERV. PUBL. MUN. B.J.PERDOES	207.338,89	0,00	207.338,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.700,00</b>	<b>67.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.700,00	0,00	67.700,00	67.700,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>156.627,16</b>	<b>156.627,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	EXECUTIVO	0,00	156.627,16	156.627,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10</b>	<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>404.988,03</b>	<b>3.310.671,77</b>	<b>3.381.924,84</b>	<b>0,00</b>	<b>333.734,96</b>	<b>3.748.197,69</b>	<b>1.020.852,01</b>	<b>1.171.319,36</b>	<b>903.736,87</b>	<b>23.070,95</b>	<b>3.842.241,88</b>

Fonte:  
 Nota:

BOM JESUS DOS PERDÕES, 19 de Maio de 2014.



# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e** Terça-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



4R Sistemas

## PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE  
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Usuário: LOURDES

19/05/14 16:38

Exercício: 2014

Página: 1/2

RECEITAS CORRENTES													
Especificações	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	Total
RECEITA TRIBUTÁRIA	675.081,69	835.026,29	640.952,78	691.246,72	716.777,78	836.272,36	745.715,22	636.256,74	426.639,64	918.099,98	2.210.442,12	881.030,83	10.213.542,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	143.991,17	143.059,07	148.746,05	145.029,23	145.357,65	149.319,22	146.847,81	289.555,07	144.745,52	147.636,76	147.888,35	148.756,88	1.900.932,78
RECEITA PATRIMONIAL	239.562,55	-841.864,93	58.942,93	-119.110,38	-271.227,43	3.625.314,60	58.797,00	-154.198,55	892.403,60	-429.695,75	649.255,47	284.439,46	3.992.618,57
RECEITA DE SERVIÇOS	258.526,00	275.876,06	300.906,51	291.907,75	306.335,52	304.030,53	280.847,36	-390.406,06	233.715,73	273.655,47	273.652,95	314.731,37	2.723.779,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.747.952,94	3.344.928,24	2.692.170,02	2.648.654,22	2.867.921,14	2.695.031,73	3.038.372,56	3.869.499,69	4.302.839,01	3.568.496,92	3.097.392,38	2.972.688,80	37.845.947,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.320,32	138.705,50	163.210,73	222.722,80	271.809,89	160.222,63	232.740,21	426.145,49	285.098,13	133.153,02	193.715,66	200.146,00	2.542.990,38
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.180.434,67</b>	<b>3.895.730,23</b>	<b>4.004.929,02</b>	<b>3.880.450,34</b>	<b>4.036.974,55</b>	<b>7.770.191,07</b>	<b>4.503.320,16</b>	<b>4.676.852,38</b>	<b>6.285.441,63</b>	<b>4.611.346,40</b>	<b>6.572.346,93</b>	<b>4.801.793,34</b>	<b>59.219.810,72</b>

  

DEDUÇÕES													
Especificações	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	143.991,17	143.059,07	148.746,05	145.029,23	145.357,65	149.319,22	146.847,81	289.396,69	144.745,52	147.636,76	147.851,90	148.739,59	1.900.720,66
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	397.383,64	419.250,19	359.812,15	346.032,35	341.782,29	331.076,78	384.165,70	467.301,81	593.210,72	517.851,24	409.421,46	320.199,20	4.887.487,53
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>541.374,81</b>	<b>562.309,26</b>	<b>508.558,20</b>	<b>491.061,58</b>	<b>487.139,94</b>	<b>480.396,00</b>	<b>531.013,51</b>	<b>756.698,50</b>	<b>737.956,24</b>	<b>665.488,00</b>	<b>557.273,36</b>	<b>468.938,79</b>	<b>6.788.208,19</b>

  

FUNDEB													
Especificações	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	Total
FUNDEB RECEBIDO	575.868,05	857.323,50	730.233,51	571.789,74	667.589,13	713.910,00	628.182,75	703.916,90	1.025.562,93	782.181,12	730.541,16	716.411,53	8.703.510,32
FUNDEB RETIDO	397.383,64	419.250,19	359.812,15	346.032,35	341.782,29	331.076,78	384.165,70	467.301,81	593.210,72	517.851,24	409.421,46	320.199,20	4.887.487,53
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>3.639.059,86</b>	<b>3.333.420,97</b>	<b>3.496.370,82</b>	<b>3.389.388,76</b>	<b>3.549.834,61</b>	<b>7.289.795,07</b>	<b>3.972.306,65</b>	<b>3.920.153,88</b>	<b>5.547.485,39</b>	<b>3.945.858,40</b>	<b>6.015.073,57</b>	<b>4.332.854,55</b>	<b>52.431.602,53</b>



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e** Terça-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



4R Sistemas

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE  
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Usuário: LOURDES  
19/05/14 16:38  
Exercício: 2014  
Página: 2/2

BOM JESUS DOS PERDÕES, 30 de Abril de 2014.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA  
Contador  
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA  
Secretário de Administração  
CPF.: 564.434.718-49



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e** Sexta-feira, 20 de Maio de 2014 - Publicação nº 5 - Ano I



4R Sistemas

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo) - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Usuário: LOURDES

19/05/14 16:57

Exercício: 2014

Página: 1 / 1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>52.431.602,53</b>	<b>100,0000</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
Montante	26.780.898,55	51,0778
Limite Máximo (art. 20 LRF)	28.313.065,37	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	26.897.412,10	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
Saldo Devedor	-2.794.263,33	-5,3293
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	62.917.923,04	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>CONCESSÕES DE GARANTIAS</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	11.534.952,56	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	8.389.056,40	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	3.670.212,18	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

BOM JESUS DOS PERDÕES, 30 de abril de 2014.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Contador  
 CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA  
 Secretário de Administração  
 CPF.: 564.434.718-49



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES CMAS

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CMAS Nº 083

Aos (11) décimo primeiro dia do mês de (02) fevereiro de (2014) dois mil e quatorze às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Bárbara Cardoso, número (125) cento e vinte e cinco, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Presidente do Conselho e Representante da Secretaria de Saúde); Sra. Simone Valéria de Oliveira (Vice-Presidente e Representante do CASULO); Sr. Renato Martinez (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Arlete da Silva Santos e Sra. Rosana de Andrade Secretária Executiva deste Conselho. A Presidente Sra. Maria Guiomar informa que devido não ter quorum não foi possível acontecer a reunião, ficando para o mês seguinte. Nada mais constando, eu Rosana de Andrade Secretária Executiva deste Conselho, encerro e assino esta ata, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Presidente Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto, e demais membros do conselho.

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CMAS Nº 082

Aos (17) décimo sétimo dia do mês de (12) dezembro de (2013) dois mil e treze às oito horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Bárbara Cardoso, número (125) cento e vinte e cinco, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Presidente do Conselho e Representante da Secretaria de Saúde); Sra. Simone Valéria de Oliveira (Vice-Presidente e Representante do CASULO); Sr. Renato Martinez (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania);

Sra. Edith Luiza Cassemiro Noronha (Representante da ASBI); Sra. Cláudia Nascimento Tapia; (Representante do Trabalhador Social); Cecília de Jesus Marques (Representante da Secretaria de Educação); e Sra. Rosana de Andrade Secretária Executiva deste Conselho, e como convidada a Sra. Maria Elisa Borges de Araujo Coordenadora da ASBI.

Deu-se início a reunião extraordinária com o objetivo de analisar os documentos da entidade ASBI, onde constatou-se que a composição da diretoria da referida entidade encontra-se desfalcada, sendo a sugestão deste Conselho para que a entidade realize eleição para a nova diretoria cobrindo as vacâncias. Foram analisados ainda o Planejamento/2013 da ASBI, e as ações previstas para 2014. A representante da ONG ficou de enviar Xerox do cartão ou abertura das contas dos idosos. A Sra. Maria Elisa informa que em breve a entidade contará com Assistente Social e Nutricionista. Analisando a documentação apresentada e conforme ficou acordado com o Prefeito Sr. Edu Massei e com o Presidente da ONG Sr. Edmar, este conselho concede inscrição provisória no sentido de liberação da verba de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais mensais), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013. Ressaltamos que o referido documento será apenas para essa finalidade. Os representantes da ONG presentes se comprometem a organizar a documentação para inscrição neste Conselho. Nada mais constando, eu Rosana de Andrade Secretária Executiva deste Conselho, encerro e assino esta ata, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Presidente Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto, e demais membros do conselho.

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CMAS Nº 084

Aos (11) décimo primeiro dia do mês de (03) março de (2014) dois mil e quatorze às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Bárbara Cardoso, número (125) cento e vinte e cinco, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social

Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Presidenta do Conselho e Representante da Secretaria de Saúde); Sr. Renato Martinez (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Arlete Santos (Representante da ASBI); Luciane de Oliveira; (Representante do Trabalhador Social); Cecília de Jesus Marques (Representante da Secretaria de Educação); e Sra. Arlete da Silva Santos Secretária Executiva. Deu-se início a reunião ordinária com a palavra da Presidenta Sra. Maria Guiomar, explanando sobre a abertura do PMAS referente aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 à 17 anos, prestados no CRAS Vila Operária. Passando a palavra ao Sr. Renato, que nos informou sobre uma denúncia da ex-funcionária (ASBI) que relatou sobre os idosos abrigados no asilo, pois os mesmos estariam sendo vítimas de maus tratos no aspecto da higiene. A Sra. Presidenta orientou para que a denúncia tenha prosseguimento deverá ser encaminhada para o Conselho do Idoso formalmente. Após esclarecimentos prosseguimos com a leitura dos termos de cooperação entre a Secretaria da Ação Social e Cidadania e as Secretarias de Saúde, Esporte e Cultura, ficando aprovado o presente membro de cooperação. Ficou acordado ainda com os membros deste conselho sobre a leitura e aprovação da Cartilha elaborada pela SASC para ser explanada na próxima reunião, tendo em vista, o grande conteúdo, e assim será devolvido para a Secretária para futuras correções. Sra. Arlete (Representante da ASBI) nos informou sobre o desligamento da Sra. Maria Elisa (Representante da ASBI) da instituição e membro deste conselho. Nada mais constando, eu Arlete da Silva Santos, Secretária Executiva deste Conselho, encerro e assino esta ata, à qual lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Presidenta Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto, e demais membros do conselho.